



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.


DISPENSA Nº 034/2022.

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECARGA DE TONNER DA IMPRESSORA BROTHER DESTA CASA LEGISLATIVA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JULHO DE 1993.

DISPENSA

BAIANOPOLIS-BA



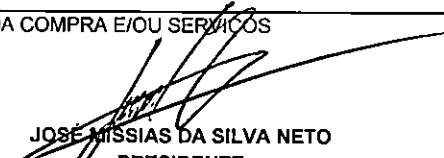
	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE DESPESA/DISPENSA DE LICITAÇÃO


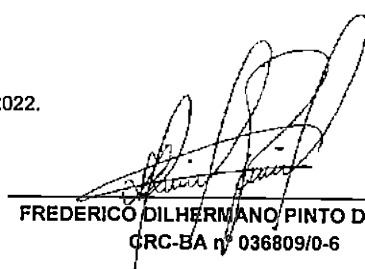
SOLICITAÇÃO DA DESPESA		
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS PÇA MUNICIPAL, S/N - CENTRO BAIANOPOLIS-BA CNPJ: 63.078.828/0001-82	SETOR/DEPTº GABINETE DA PRESIDENCIA	PROCESSO ADM. Nº 039/2022 DISPENSA Nº 034/2022

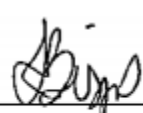

OBJETIVO/FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONNER DA IMPRESSORA BROTHER DESTA CASA LEGISLATIVA.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ORÇADO	
			UNITARIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONNER DA IMPRESSORA BROTHER DESTA CASA LEGISLATIVA.	1	40,00	40,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: Quarenta reais				40,00

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA E/OU SERVIÇOS  JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE	DATA: 15 /07/2022.
---	---------------------------

EMPRESA: LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI EPP
END.: Rua Barão de Cotegipe, 323, Quadra 30 lote P12 - Centro - Barreiras - BA
CNPJ 05.250.666/0001-11

AUTORIZAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AO CONTADOR: AUTORIZO A VERIFICAÇÃO DA EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA A PROCURADORIA: AUTORIZO A ANALISE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA DATA: 15/07/2022.  JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE	A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal de Baianopolis Atividade: 2001 – Gerenciamento das Ações do Legislativo Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terc.-P.Jurídica Fonte de Recurso: 00. DATA: 15 /07/2022.  FREDERICO DILHERMANO PINTO DA SILVA GRC-BA nº 036809/0-6

PARECER JURÍDICO	RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JULGO PROCEDENTE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO DO PRODUTO ACIMA SOLICITADO. DATA: 15 /07/2022.  ASSESSOR JURIDICO HINGRITI CARDOSO DE LIMA BISPO - OAB/BA 48099	RATIFICO O ATO DA PROCURADORIA QUE SUGERIU A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 DATA: 15/07/2022.  JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO PRESIDENTE PUBLIQUE -SE PUBLICADO EM: 15/07/2022 EM: 15/07/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos da empresa abaixo identificada a seguinte cotação de preço para os itens descritos:

NOME : LEONARDO ROCHA MASINI	
CNPJ: 05.250.666/0001-11	
Logradouro / Número / Complemento / Bairro RUA BARÃO DE COTEGIPE, 323 , CENTRO	
Cidade / Estado BARREIRAS-BA	Telefone / DDD (77) 3611-1111

DADOS DA COTAÇÃO

Item	Especificações / Descrição do Produto e/ou Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PO TONER BROTHER	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
VALOR TOTAL				R\$ 40,00

Valor total por extenso

QUARENTA REAIS

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS.

BARREIRAS-BA, 15 DE JULHO DE 2022


LEONARDO ROCHA MASINI
REPRESENTANTE LEGAL
LEONARDO ROCHA MASINI-ME.

05.250.666/0001-11
LEONARDO ROCHA MASINI - ME
Praça Cel. Antônio Botelho, nº 53
Centro
CNPJ 05.250.666-0001 - Barreiras - BA





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/08/2022 16:27:40

Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a9d4ea2f-783e-448f-b285-e8b123af1be4



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002286/2022.E

Nome/Razão Social: **LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI**
Nome Fantasia: **BARREIRAS CARTUCHOS**
Inscrição Municipal: **4572** CPF/CNPJ: **05.250.666/0001-11**
Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE, 323 CASA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-071

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007332940000008558090002286202206229**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223256360

RAZÃO SOCIAL	
LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.219.212	05.250.666/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.250.666/0001-11
Razão Social: LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI
Endereço: PC CORONEL ANTONIO ALBINO 53 QD 45 LT 18 / CENTRO / BARREIRAS / BA
/ 47800-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701053710082252

Informação obtida em 15/07/2022 10:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI
CNPJ: 05.250.666/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:01 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **AB45.4AA4.87C0.D62F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.250.666/0001-11

Certidão nº: 22414630/2022

Expedição: 15/07/2022, às 10:40:54

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO ROCHA MASINI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.250.666/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Órgão: Câmara Municipal de Baianópolis (BA) – Contratada: Leonardo Rocha Masini EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.250.066/0001-11 - OBJETO: Prestação de serviços na recarga de tonner da impressora brother desta Casa Legislativa. Data: 15/07/2022 – Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais). Fundamento Legal: art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Baianópolis (BA), 15 de julho de 2022. José Missias da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO
15/07/22

Documentos Assinados Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/69872022 16:27:40
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a9d4e2f-783e-448f-b285-e8b723af1be4

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Órgão: Câmara Municipal de Baianópolis (BA) – Contratada: Leonardo Rocha Masini EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.250.066/0001-11 - OBJETO: Prestação de serviços na recarga de tonner da impressora brother desta Casa Legislativa. Data: 15/07/2022 – Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais). Fundamento Legal: art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Baianópolis (BA), 15 de julho de 2022. José Missias da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.